

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE****DECRETO Nº 0001556/2009**

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000801/2008.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Anulação Dotação				
0000028	006003.1030200392.032 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01500	1.000,00
TOTAL :				1.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Anulação Dotação: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000025	006003.1030200392.032 331901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01500	1.000,00
TOTAL :				1.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dalton Perim
Prefeito Municipal
CPF: 550.049.587-53

